

Bom dia Contrasp



Edição 1200 - Quinta - feira, 08 de maio de 2025



OPERAÇÃO DA PF FISCALIZA CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES NO BRASIL



A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada (CONTRASP) manifesta seu total apoio à Operação Formação Legal IV, deflagrada pela Polícia Federal nesta quarta-feira, 7 de maio de 2025. A ação nacional visa fiscalizar empresas responsáveis por cursos de formação de vigilantes, assegurando a conformidade com as normas legais e a qualidade na preparação dos profissionais de segurança privada.

Durante a operação, foram inspecionadas 287 das 323 escolas de formação de vigilantes em todo o Brasil, representando aproximadamente 90% das instituições do setor. Mais de 300 policiais federais participaram da ação, que teve como foco verificar o cumprimento da grade curricular e da carga horária, o controle de frequência dos alunos, o limite máximo de estudantes por sala, a qualificação dos instrutores, a aplicação

correta das provas e o cumprimento da quantidade mínima de disparos com arma de fogo prevista para cada curso, entre outras exigências previstas na legislação.

A CONTRASP reconhece a importância da fiscalização rigorosa para garantir que os cursos de formação de vigilantes atendam aos padrões exigidos, contribuindo para a formação de profissionais capacitados e comprometidos com a segurança da sociedade. A atuação diligente da Polícia Federal fortalece o segmento de segurança privada, que desempenha papel complementar à segurança pública e é fundamental para a proteção da vida e do patrimônio.

Reiteramos nosso compromisso com a excelência na formação dos trabalhadores em segurança privada e com a promoção de práticas que elevem a qualidade dos serviços prestados à população. A CONTRASP continuará colaborando com as autoridades competentes para assegurar a integridade e a eficácia do setor.

Fonte: CONTRASP com informações PF

SENADO APROVA PROJETO COM DIRETRIZES PARA REFORÇAR A SEGURANÇA EM ESCOLAS

Texto flexibiliza exigência de vigilância obrigatória e prevê medidas como detectores de metais, conforme avaliação de risco e orçamento das instituições



A Comissão de Segurança Pública (CSP) do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (06/5) o Projeto de Lei (PL) 2.775/2022, que estabelece diretrizes para a adoção de medidas de segurança nas instituições de ensino em todo o país. A proposta, de autoria do senador Mecias de Jesus, líder do Republicanos no Senado, passou por alterações e segue agora para análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) da Casa.

O texto original previa a obrigatoriedade da presença de um profissional de segurança qualificado em todas as unidades escolares. No entanto, por meio de um substitutivo apresentado pelo relator Hamilton Mourão (Republicanos-RS), essa exigência foi flexibilizada. A nova redação considera o risco, a estrutura física, o orçamento e a capacidade operacional de cada instituição como critérios centrais para definição das medidas a serem adotadas.

A alteração no texto original atendeu a uma emenda apresentada pelo senador Sergio Moro (União-PR),

que considerou necessário adaptar a proposta à realidade orçamentária e estrutural de cada escola. O novo texto permite, mas não obriga, a instalação de detectores de metais e a presença de vigilantes durante todos os turnos escolares, deixando a decisão a cargo da administração de cada instituição, com base em avaliação própria de risco.

“Temos desde colégios extremamente carentes até universidades com capacidade de pagamento elevada. Com isso, cada um faz a sua análise e toma as atitudes que julgar melhor no intuito de proteger o corpo docente e discente”, justificou Mourão ao apresentar o substitutivo.

Sergio Moro também elogiou a medida, afirmando que o projeto, com as modificações, preserva o mérito da proposta original e responde às preocupações sobre sua viabilidade prática. “A proposta estabelece de forma explícita na lei o dever de proteção. Caberá a cada instituição de ensino fazer uma avaliação serena a respeito das melhores propostas de segurança, compatíveis com a sua estrutura, o seu orçamento e as suas peculiaridades”, destacou o parlamentar.

A matéria será agora analisada pela Comissão de Educação e Cultura (CE) do Senado, onde poderá receber novas emendas ou seguir para votação em plenário.

Fonte: correiobrasiliense.com.br



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>